



CEDI - P. I. B.  
DATA 30 / 06 86  
COD. OF D 21

Benjamim Constant, 17 de agosto de 1985.

Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Gerson da Silva Alves  
SIA Trecho 4 - Lote 750  
BRASÍLIA - DF.

17

Constituído pela Portaria Nº 1848/E, de 28 de março de 1985, o GT JAVARI realizou, de 05 de maio a 12 de agosto de 1985 o levantamento fundiário e etnográfico do Vale do Javari.

Participando do GT JAVARI com o objetivo de realizar o levantamento dos dados etnográficos dos diversos grupos indígenas desta região, ao término destes trabalhos, estamos encaminhando em anexo um relatório preliminar sobre algumas questões que merecem uma atenção especial por parte da FUNAI.

Cordialmente,

Lino João de O. Neves  
Lino João de O. Neves

Silvio Cavuscens  
Silvio Cavuscens

## RELATÓRIO PRÉVIO DO LEVANTAMENTO ETNOGRÁFICO DO GT JAVARI

Conforme a Portaria Nº 1848 / E de 28 de março de 1985, o GT Javari realizou do dia 05 de maio de 1985 a 19 de agosto de 1985 o levantamento fundiário e etnográfico das áreas indígenas Mayoruna, Marubo, " Kulina ", Canamari, Matis e de outros grupos isolados, localizados nos rios Javari/Jaquirana, Curuça, Itaquai, Itui e Quixito.

Tendo sido dado por encerrados os trabalhos no dia 16 de agosto de 1985, estamos encaminhando um relatório prévio sobre algumas situações de emergência que necessitam de medidas urgentes por parte da Funai, a fim de evitar que a não resolução destas questões venha prejudicar ainda mais a já difícil condição destes povos.

- A presença de grande número de madeireiros trabalhando em áreas de grupos indígenas arredios nos Igarapés São Jose e Uchoa, afluentes da margem direita do Rio Itaquai; no Rio Branco, afluente da margem esquerda do Rio Itaquai; nos Igarapés Coari e Tigre, afluentes da margem direita e esquerda do Rio Itui, respectivamente; no Rio Quixito e no seu afluente da margem direita, o Igarapé Esquerdo.

Essas penetrações maciça de homens fortemente armados já provocou recentemente pelo menos dois conflitos entre índios e madeireiros, no Rio Branco e no Igarapé São Jose, sendo que neste último uma turma de madeireiros viu-se obrigada a abandonar a área, exatamente no mesmo local em que ocorreram incidentes entre índios e equipes de Petrobrás em março de 1984, e entre índios e madeireiros em 1983.

No Igarapé São Jose, mais de setenta ( 70 ) madeireiros se encontram trabalhando desde junho de 1985, na extração de madeira de lei, colocados pelos patrões Flavio Azevedo, Flavio e Antonio Pires Castro Pinto.

No Rio Branco, um grande número de madeireiros foram colocados a partir de julho de 1985, pelos patrões Raimundo Felix, José Pinto, Flavio Azevedo, Jonas e Alstides Felix.

Devido as ameaças que esta presença representa para os grupos indígenas arredios, solicitamos a imediata retirada dos madeireiros, principalmente dos Igarapés São Jose e Uchoa, assim como do Rio Branco, onde os riscos de novos conflitos são maiores.

- O total desconhecimento pelas autoridades locais a respeito da Interdição e da pretensão da Funai em demarcar as áreas indígenas do Vale do Javari.

Em vista desta situação, solicitamos por parte da Funai um comunicado oficial aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais ( Prefeituras, Incra, Ibdf, Emater, Exército, agências bancárias, etc... ) atuantes na área do Alto Solimões, a fim de que as suas atuações não venha de encontro ao disposto pela portaria de Interdição Nº 1849 / E de 08 de abril de 1985.

- A existência de um plano da Ajudância do Alto Solimões ( Ajusol ), de constituição de uma frente de atração com o objetivo de contatar e atrair os índios isolados do Rio Quixito.

Tendo constatado a falta de dados e conhecimentos atualizados por parte da Ajusol para a realização de tais trabalhos, e, considerando a decisão tomada em 13 de novembro de 1984, em reunião do GE Javari ( portaria Nº 1791 / E ), de não realizar qualquer tipo de contato com os grupos isolados do Vale do Javari, este GE solicita a imediata paralisação dos referidos planos e sugere um estudo mais amplo e aprofundado de trabalhos desta natureza, a fim de não repetir erros cometidos anteriormente na tentativa de contatagem de grupos isolados nesta área.

- O grupo Mayoruna que, em 1978, foi trazido do Igarapé Lobo ( afluente do Rio Jaguarana ) pela Funai para o Seringal Lemsirão, no baixo Rio Javari, sofre um processo de dispersão, estando atualmente dividido em três grupos, sendo que apenas um destes

permanece na Área Indígena Lameirão. Um dos grupos transferiu-se para o local denominado Paraíso, na margem peruana do Rio Javari, e em março de 1985, o terceiro grupo deslocou-se para abaixo do Igarapé São Raimundo, limite inferior da AI Lameirão.

Este último deslocamento acarretou um aumento dos problemas para o grupo. Devido a grande proximidade entre a população envolvente há anos residente neste local e os Mayoruna, já ocorreram vários conflitos e o contágio de doença venérea entre os índios. Além disto, a grande maioria dos Mayoruna permaneceram sem a assistência necessária, uma vez que, a já precária infraestrutura da Funai destinada a AI do Lameirão acompanhou este deslocamento para o São Raimundo.

Diante desta situação, o GT Javari, reuniu-se no dia 27 de junho de 1985 com o Chefe da Ajudância em exercício e com o Atendente de Enfermagem então encarregado da área, com a finalidade de procurar solucionar esta situação.

Considerando que até o momento, esta questão não foi definida, solicitamos à Funai que sejam tomadas medidas urgentes a fim de evitar um maior fracionamento dos Mayoruna e possibilitar o seu retorno e agrupamento na Área Indígena Lameirão, onde lhes seja prestado uma assistência devida.

Benjamim Constant: 17 de agosto de 1985

*Silvio Cavuscens*

\_\_\_\_\_  
Silvio Cavuscens

*Lino João de Oliveira Neves*

\_\_\_\_\_  
Lino João de Oliveira Neves

CARTA Nº 222 /PRES/DGPI

Brasília, 22 JUN 1983

A Vossa Excelência Reverendíssima Dom Luciano Mendes  
D.D. Secretário da CNBB  
SE/Sul Quadra 801 - Conjunto "B"  
Cx. Postal 15.2067 - CEP. 70.401  
BRASÍLIA - DF

17

Reverendíssimo Senhor Bispo,

Esta Presidência recebeu a Carta s/nº da Prelazia do Alto Solimões, de 25 de maio de 1983, onde missionários que atuam na área dão-nos conta sobre a situação vivida pelos índios Mayoruna acossados por uma frente extrativista que pode vir a causar-lhe danos irrecuperáveis.

Fique V.Exa. Revma. cientificada que a FUNAI está acionando mecanismos competentes para que se resolva a questão das terras Mayoruna invadidas por seringueiros. As autoridades administrativas regionais do órgão serão alertadas quanto ao problema, para as providências cabíveis.

Quanto à criação do Parque Indígena do Javari, está-se preparando a documentação pertinente para que seja apresentada a proposta ao Grupo de Trabalho, criado à luz do Decreto nº 88.118/83. Tão logo possa, darei ciência à CNBB sobre o andamento dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
PAULO MOREIRA LEAL  
Presidente/FUNAI

DGPI/NF/rm.